



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA DE PAGAMENTOS		
AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 2018-1		
EDITAL Nº 01/CCEI/IFB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018		
Meses de referência: NOVEMBRO		
MATRÍCULA	VALOR/ SITUAÇÃO	MEIO DE PAGAMENTO
181108100027	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
161068100019	R\$ 307,00	Santander
181108100038	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
151068100035	R\$ 307,00	BRB
141068100037	R\$ 307,00	Banco do Brasil
162104140010	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181104140024	R\$307,00 - repagamento (mês de novembro: ver Observação 01)	Banco do Brasil
172104140019	Ver Observação 01	Ver Observação 01
171104140008	Ver Observação 01	Ver Observação 01
131068100042	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
141068100009	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
172100250012	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181108100023	R\$ 307,00	Banco do Brasil
162104140020	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
171068100010	Ver Observação 01	Ver Observação 01
172108100002	R\$ 307,00	Banco do Brasil
172100250006	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181104140020	R\$ 307,00	Santander
162104140005	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
171104140033	R\$ 307,00	Banco do Brasil
172104140025	R\$ 307,00	Banco do Brasil
172104140004	R\$ 307,00	BRB
151068100028	R\$ 307,00	Bradesco
181102600010	R\$ 307,00	Banco do Brasil
162104140014	Ver Observação 01	Ver Observação 01
181102600062	Ver Observação 01	Ver Observação 01
181102600009	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140015	R\$ 307,00	Ordem Bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

181108100037	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140004	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
181102600008	R\$ 307,00	Ordem Bancária
162104140006	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181108100019	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
181108100043	R\$ 307,00	Ordem Bancária
141068100031	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171104140004	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
141068100039	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
181102600082	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600022	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600032	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171104140023	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100026	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600066	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600068	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
151068100015	R\$ 307,00	Ordem Bancária
161068100029	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600040	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240025	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
181102600081	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171104140016	R\$ 614,00	Ordem Bancária
162104140012	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181102600024	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100005	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600019	<i>Evadido</i>	<i>Evadido</i>
181108100016	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172100010046	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
172100010062	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181102600050	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600076	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100024	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172104140014	R\$ 307,00	Ordem Bancária
151068100022	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100021	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
161068100035	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240021	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
181102600056	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140002	R\$ 307,00	Ordem Bancária
141068100015	R\$ 307,00	Ordem Bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

181102600073	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240029	Ver Observação 01	Ver Observação 01
181102600017	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100022	<i>Suspense</i>	<i>Suspense</i>
181108100021	R\$ 307,00 repagamento (mês de novembro suspense)	Ordem Bancária
181102600042	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600075	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100030	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
181100280027	R\$ 307,00	Ordem Bancária

Conforme o Edital:

15.8 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à CDAE no prazo máximo de 3 (três) dias, após o prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

Prazo OFICIAL para retirada do auxílio: De 26/12/2018 a 01/01/2019.

É recomendado que o estudante vá antes do prazo final!

Prazo para solicitação de repagamento / revisão da suspensão ou cancelamento: até 04 de janeiro de 2019.

15.8.1 O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

16.1 O auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.

16.2 O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

- afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- concluir o curso;
- trancar a matrícula;
- apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente) no período de 2 meses durante a vigência do edital, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- solicitar desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de adolescentes;
- não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 meses;
- não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

legalmente justificado;

h. omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo;

i. descumprir quaisquer itens previstos no Termo de Concessão.

Observação 01:

Informamos que aos alunos das matrículas **181104140024, 172104140019, 171104140008, 171068100010, 162104140014, 181102600062 e 181100240029**: a situação do pagamento do mês de novembro foi normalizada e um pedido de repagamento dos recursos já foi realizado e encaminhado à Coodenação de Orçamento e Planejamento (CDPO). Tão logo ele seja efetuado, a CDAE entrará em contato para avisar. Tais repagamentos ocorreram em virtude dos pedidos de repagamento realizados quando da divulgação da prévia em 19/12/2018 e de reconferência dos diários dos docentes no caso dos alunos com pagamento suspenso.

Observação 02:

Nos outros casos em que consta a situação de "suspenso" ou "cancelado" na lista acima, houve de fato a suspensão do pagamento do auxílio.

Observação 03:

Tendo em vista o fim do exercício financeiro do Governo Federal em 31/12/2018, os alunos contemplados com recurso e que o recebem por meio de Ordem Bancária deverão, obrigatoriamente, retirá-lo dentro do prazo, dada a impossibilidade de realizar repagamento deste recurso após o fim do exercício financeiro.

Observação 04:

Por oportuno, informamos que as agências bancárias não abrem no dia 31/12/2018, sendo este recesso previsto pela FEBRABAN e extensivo à todos os bancos brasileiros.